



PORTE PAGO
DR/PR
ISR-48 - 452/81

DEVOLUÇÃO GARANTIDA
DR/PR
ISR-48-656/84

Diário da Justiça

ESTADO DO PARANÁ

EDIÇÃO DE HOJE: - 60 PAGINAS

N.º 3.096

CURITIBA, TERÇA-FEIRA, 13 DE FEVEREIRO DE 1990

ANO XXXVI

Tribunal de Justiça

Atos da Presidência

Secretaria

ORDEM DE SERVIÇO N.º 288

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o conteúdo no protocolado sob nº 1423, data de 09 de janeiro do corrente ano, resolve

DESIGNAR

DARYLIS LOPES VELLOZO e ADAHYR LIMA PIMENTEL MACHADO, Assessores Jurídicos

PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Atos da Presidência	<input type="checkbox"/>
Departamento Administrativo	<input type="checkbox"/>
Departamento Econômico e Financeiro	<input type="checkbox"/>
Departamento do Patrimônio	<input type="checkbox"/>
Secretaria	01
Câmaras Cíveis	05
Câmaras Criminais	08
Serviço de Preparo	<input type="checkbox"/>
Seção de Distribuição	<input type="checkbox"/>
Corregedoria da Justiça	<input type="checkbox"/>
Conselho da Magistratura	09

TRIBUNAL DE ALÇADA

Atos da Presidência	09
Secretaria	09
Departamento Administrativo	<input type="checkbox"/>
Departamento Econômico e Financeiro	<input type="checkbox"/>
Processo Cível	10
Processo Crime	11
Preparo e Distribuição	11

FORO DA CAPITAL

Cível e Comércio	12
Protesto de Títulos	34

FORO DO INTERIOR

Cível e Comércio	35
------------------------	----

PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

EDITAIS JUDICIAIS

Capital	37
Interior	37
Interior	41

DIVERSOS

.....

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

JUSTIÇA ELEITORAL

JUSTIÇA DO TRABALHO

JUSTIÇA MILITAR

JUSTIÇA FEDERAL

EDITAIS JUDICIAIS

dicos, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercerem, em substituição, o cargo em comissão de Diretor do Departamento da Corregedoria, símbolo DAS-3 e, o cargo de Chefe da Divisão Jurídica do mesmo Departamento, a partir de 10 de janeiro do ano em curso, durante as férias de MARIA LÚCIA GROSZEWICZ CACHUBA GUERRA, atribuindo-se-lhes as gratificações correspondentes.

Curitiba, 07 de fevereiro de 1990.

ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO

SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO N.º 289

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o conteúdo no protocolado sob nº 2216, data de 18 de janeiro do corrente ano, resolve

DESIGNAR

LUCIDIO CORDEIRO CORREIA, Oficial Judiciário PJ-IV, nível 06, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, o cargo de Chefe da Seção de Almoarifado, da Divisão de Administração de Materiais, do Departamento do Patrimônio, a partir de 29 de janeiro do ano em curso, durante as férias do titular, MARCO ANTONIO PANISSON, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 07 de fevereiro de 1990.

ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO

SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO N.º 290

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 1897, datado de 15 de janeiro do corrente ano, resolve

DESIGNAR

Diário da Justiça

LUIZ CARLOS BARBOSA
Diretor Geral

JOÃO LUIZ GOEBEL
Diretor Adjunto

Rua dos Funcionários, 1645 (Juvevê)
PABX 252-4411 — (Informações)
253-0193 — (Setor de compras)

Caixa Postal nº 1182 — CEP 80001
252-2012 — (Diretoria)

PUBLICAÇÕES

Página	NCz\$	5.517,00
Meia página	NCz\$	2.758,00
1/4 de página	NCz\$	1.379,00
1/8 de página	NCz\$	689,00
1/16 de página	NCz\$	344,00
Custo: 1 centímetro de original	NCz\$	55,00

ASSINATURAS

Diário Oficial		
Trimestral sem remessa postal	NCz\$	678,00
Trimestral com remessa postal	NCz\$	1.928,00
Diário da Justiça		
Trimestral sem remessa postal	NCz\$	678,00
Trimestral com remessa postal	NCz\$	1.928,00
Diário do Município de Curitiba		
Trimestral sem remessa postal	NCz\$	678,00
Trimestral com remessa postal	NCz\$	1.928,00
Números Avulsos		
Diário Oficial	NCz\$	8,50
Diário da Justiça	NCz\$	8,50
Diário do Município de Curitiba	NCz\$	8,50
REMESSA DE NÚMEROS AVULSOS	NCz\$	22,00
Fotocópias		
Fotocópias formato ofício	NCz\$	0,80
Fotocópias formato Diário Oficial	NCz\$	1,00

CHEQUES, ORDENS DE PAGAMENTO E VALES POSTAIS DEVERÃO SER PREENCHIDOS EXCLUSIVAMENTE, EM NOME DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.

LISTA DE PREÇOS DE LIVROS DISPONÍVEIS PARA VENDA

NOME DO LIVRO	PREÇO
I.C.M. VOL. VI	63,00
I.C.M. VOL. VII	63,00
I.C.M. VOL. VIII	63,00
I.C.M. VOL. IX	63,00
I.C.M. VOL. X	63,00
I.C.M. VOL. XI	63,00
I.C.M. VOL. XII	63,00
I.C.M. VOL. XIII	63,00
I.C.M. VOL. XIV	63,00
I.C.M. VOL. XV	63,00
I.C.M. VOL. XVI	63,00
I.C.M. VOL. XVII	63,00
I.C.M. VOL. XVIII	63,00
I.C.M. VOL. XIX	63,00
I.C.M. VOL. XX	63,00
I.C.M. VOL. XXI	63,00
I.C.M. VOL. XXII	63,00
I.C.M. VOL. XXIII	63,00
I.C.M. VOL. XXIV	63,00
I.C.M. VOL. XXV	63,00
CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DO PARANÁ	60,00
PADRONIZAÇÃO OFICIAL DE MÓVEIS	22,50
REGIMENTO INTERNO - TRIB. DE CONTAS	22,50
REGIMENTO INTERNO - TRIB. DE JUSTIÇA	22,50
ESTATUTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	22,50
COLETÂNEA DE LEIS ESTADUAIS 70 A 83	34,00
COLETÂNEA DE LEIS ESTADUAIS 84 A 86	34,00
19 DE DEZEMBRO VOL. IV	54,00
19 DE DEZEMBRO VOL. V	54,00
NORMAS LEGAIS DE MICROEMPRESAS	22,00
NORMAS P/INTIMAÇÃO DE ADVOG. - PROV. nº 15	22,50
CÓDIGO DE ORGAN. E DIV. JUDICIÁRIA	31,00
ESTATUTO DO FUNCIONÁRIO CIVIL PR	32,00
ATOS NORMATIVOS MESES: - março, abril, julho e dezembro/87; feve- reiro, março/abril, maio/junho, julho, agosto, setembro/outubro e novem- bro/dezembro/88; janeiro, fevereiro, março, abril, maio e junho/89	31,00
ATOS NORMATIVOS MESES: - julho, agosto, setembro, outubro e novem- bro/89	54,00
REVISTA DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARANÁ	134,00

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PABX 252-7447

Des. ABRAHÃO MIGUEL
Presidente
Des. LEMOS FILHO
Vice-Presidente
Des. PLÍNIO CACHUBA
Corregedor da Justiça
Dr. ROMEU FELIPE BACELAR FILHO
Secretário

1: CÂMARA CÍVEL
Des. Zeferino Krukoski — Presidente
Des. Oto Sponholz
Des. Osiris Fontoura
Des. Cordeiro Machado
— Sala "Des. Costa Barros" — 3ª feira

2: CÂMARA CÍVEL
Des. Negi Calixto — Presidente
Des. Sydney Zappa
Des. Oswaldo Espíndola
Des. Carlos Raitani
— Sala "Des. Costa Barros" — 4ª feira

3: CÂMARA CÍVEL
Des. Renato Pedrosa — Presidente
Des. Nunes do Nascimento
Des. Silva Wolf
Des. Luiz Perrotti
— Sala "Des. Isaías Bevilacqua" — 3ª feira

4: CÂMARA CÍVEL
Des. Ronald Accioly — Presidente
Des. José Meger
Des. Wilson Reback
Des. Troiano Neto
— Sala "Des. Isaías Bevilacqua" — 4ª feira

I GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS
Des. Zeferino Krukoski — Presidente
Des. Renato Pedrosa
Des. Nunes do Nascimento
Des. Oto Sponholz
Des. Silva Wolf
Des. Luiz Perrotti
Des. Osiris Fontoura
Des. Cordeiro Machado
— Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira e terceira
5ª feiras do mês

II GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS
Des. Ronald Accioly — Presidente
Des. Negi Calixto
Des. Sydney Zappa
Des. José Meger
Des. Wilson Reback
Des. Oswaldo Espíndola
Des. Troiano Neto
Des. Carlos Raitani
— Sala "Des. Clotário Portugal" — Segunda e quarta 5ª
feiras do mês

1: CÂMARA CRIMINAL
Des. Jorge Andriguetto — Presidente
Des. Eros Gradowski
Des. Freitas Oliveira
Des. Adolpho Pereira
— Sala "Des. Costa Barros" — 5ª feira

2: CÂMARA CRIMINAL
Des. Lima Lopes — Presidente
Des. Lenz Cesar
Des. Matos Guedes
Des. Ivan Righi
— Sala "Des. Isaías Bevilacqua" — 5ª feira

GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS
Des. Jorge Andriguetto — Presidente
Des. Eros Gradowski
Des. Lima Lopes
Des. Lenz Cesar
Des. Matos Guedes
Des. Freitas Oliveira
Des. Adolpho Pereira
Des. Ivan Righi
— Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira a terceira
4ª feiras do mês

TRIBUNAL PLENO —
por convocação — Sala "Des. Clotário Portugal"

ÓRGÃO ESPECIAL
Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira e terceira 6ª
feiras do mês
OBS.: Horário regimental para início das sessões ordiná-
rias: 13:30 horas.

TRIBUNAL DE ALÇADA

PABX 252-7447

DR. FRANCO DE CARVALHO
Presidente
DR. FRANCISCO MUNIZ
Vice-Presidente
DR. ROBERTO PORTUGAL
Secretário

TRIBUNAL PLENO
Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"
1ª e 3ª SEXTAS-FEIRAS DE CADA MÊS

PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL
DR. ACCACIO CAMBI — Presidente
DR. GIL TROTTA TELES
DR. JOSÉ VIDAL COELHO

Sala "Des. Aurélio Feijó"
TERÇAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CÍVEL
DR. HILDEBRANDO MORO — Presidente
DR. GILNEY CARNEIRO LEAL
DR. ANTONIO GOMES DA SILVA
DR. IRLAN ARCO-VERDE

Sala "Des. Costa Pinto"
QUARTAS-FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CÍVEL
DR. FRANCISCO MUNIZ — Presidente
DR. MARANHÃO DE LOYOLA
DR. TADEU COSTA
DR. PACHECO ROCHA

Sala "Des. Haroldo Costa Pinto"
TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CÍVEL
DR. PAULA XAVIER — Presidente
DR. ALFREDO AUGUSTO MALUCELLI
DR. MOACIR GUIMARÃES
DR. ULYSSES LOPES

Sala "Des. Aurélio Feijó"
QUARTAS-FEIRAS

PRIMEIRO GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS
DR. FRANCISCO MUNIZ — Presidente
DR. MARANHÃO DE LOYOLA

DR. TADEU COSTA
DR. ACCACIO CAMBI
DR. PACHECO ROCHA
DR. GIL TROTTA TELES
DR. JOSÉ VIDAL COELHO

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"
1ª e 3ª QUINTAS-FEIRAS DO MÊS

SEGUNDO GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS
DR. PAULA XAVIER — Presidente
DR. HILDEBRANDO MORO
DR. ALFREDO AUGUSTO MALUCELLI
DR. MOACIR GUIMARÃES
DR. ULYSSES LOPES
DR. GILNEY CARNEIRO LEAL
DR. ANTONIO GOMES DA SILVA
DR. IRLAN ARCO-VERDE

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"
2ª e 4ª QUINTAS-FEIRAS DO MÊS

PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL
DR. NASSER DE MELO — Presidente
DR. DILMAR KESSLER
DR. ALTAIR PATITUCCI
DR. CLOTÁRIO PORTUGAL NETO

Sala "Des. Aurélio Feijó"
QUINTAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL
DR. LUIZ VIEL — Presidente
DR. MARTINS RICCI
DR. SÉRGIO MATTIOLI
DR. ANTÔNIO CARLOS SCHIEBEL

Sala "Des. Haroldo Costa Pinto"
QUINTAS-FEIRAS

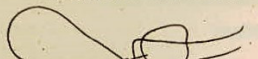
GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS
DR. NASSER DE MELO — Presidente
DR. LUIZ VIEL
DR. MARTINS RICCI
DR. DILMAR KESSLER
DR. ALTAIR PATITUCCI
DR. SÉRGIO MATTIOLI
DR. ANTÔNIO CARLOS SCHIEBEL
DR. CLOTÁRIO PORTUGAL NETO

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"
QUARTAS-FEIRAS

OBS.: Horário regimental para início das sessões
ordinárias, 13:30 horas.

JOSE ALVES VIEIRA FILHO, Oficial Judiciário PJ-IV, nível 04, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, o cargo de Chefe da Seção Processual, da Divisão Jurídica, do Departamento da Corregedoria da Justiça, a partir de 10 de janeiro do ano em curso, durante o afastamento da titular ADAHYR LIMA PIMENTEL MACHADO, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 07 de fevereiro de 1990.


ROMEUFELIPE BACELLAR FILHO
SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 291

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 3171, data de 19 de fevereiro do corrente ano, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de EDISON LUIZ SDROIEVSKI, Auxiliar Judiciário PJ-IV, nível 10, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para todos os efeitos legais, o tempo de 60 (sessenta) dias, correspondente ao dobro das férias deixadas de gozar e alusivas ao ano de 1987, de acordo com o artigo 37, do Ato das Disposições Transitórias, da Constituição Estadual.

Curitiba, 07 de fevereiro de 1990.


ROMEUFELIPE BACELLAR FILHO
SECRETÁRIO

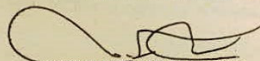
ORDEM DE SERVIÇO Nº 292

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 3185, data de 19 de fevereiro do corrente ano, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de NELSA SALOMÃO DE GÓIS, Oficial Judiciário PJ-IV, nível 06, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para todos os efeitos legais, o tempo de 60 (sessenta) dias, correspondente ao dobro das férias deixadas de gozar e alusivas ao ano de 1988, de acordo com o artigo 37, do Ato das Disposições Transitórias, da Constituição Estadual.

Curitiba, 07 de fevereiro de 1990.


ROMEUFELIPE BACELLAR FILHO
SECRETÁRIO


ORDEM DE SERVIÇO Nº 293

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 2681, data de 26 de janeiro do corrente ano, resolve

CONCEDER

a APOLÔNIA MAJEWski PIRES, Copeiro PJ-I, nível 10, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, 30 (trinta) dias de férias alusivas ao ano de 1990, a partir de 05 de fevereiro do ano em curso.

Curitiba, 07 de fevereiro de 1990.


ROMEUFELIPE BACELLAR FILHO
SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 294

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 3593, data de 05 de fevereiro do corrente ano, resolve

DESIGNAR

NELY MACIEL PAIXÃO PEREIRA, Assistente de Administração PJ-IV, nível 01, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para secretariar as sessões da Quarta Câmara Cível, em substituição e durante o afastamento do titular, GABRIEL BRAGA DE SOUZA, a partir de 19 de fevereiro do ano em curso, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 07 de fevereiro de 1990.


ROMEUFELIPE BACELLAR FILHO
SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 295

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 3525, data de 05 de fevereiro do corrente ano, resolve

DESIGNAR

MARIA APARECIDA FRANCO DE MACEDO LEXO, Assessor Jurídico PJ-IV, classe III, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para secretariar as sessões do Segundo Grupo de Câmaras Cíveis, em substituição e durante o afastamento da titular, BEATRIZ RIEDEL MENDES SMANIOTTO, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 07 de fevereiro de 1990.


ROMEUFELIPE BACELLAR FILHO
SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 296

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, resolve

INTERROMPER

por necessidade do serviço e a partir de 26 de janeiro do ano em curso, as férias concedidas a ALCIBADES DE ALMEIDA FARIANETO, Assessor Jurídico PJ-IV, classe I, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, através da Ordem de Serviço nº 1626/89, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os 13 (treze) dias restantes, em época oportuna.

Curitiba, 07 de fevereiro de 1990.


ROMEUFELIPE BACELLAR FILHO
SECRETÁRIO

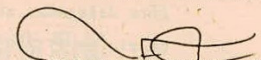
ORDEM DE SERVIÇO Nº 297

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 3399, data de 02 de fevereiro do corrente ano, resolve

ATRIBUIR

a EVANILDE TAVARES NITSCH, Oficial Judiciário PJ-IV, nível 06, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a Gratificação de Representação de Gabinete do Corregedor, durante as férias da titular, IRMA RAIZER.

Curitiba, 07 de fevereiro de 1990.


ROMEUFELIPE BACELLAR FILHO
SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 298

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 2844, data de 29 de janeiro do corrente ano, resolve

ANTECIPAR

as férias de EDISON LUIZ SDROIEVSKI, Auxiliar Judiciário PJ-IV, nível 10, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, alusivas ao ano de 1990, para serem gozadas a partir de 02 de fevereiro do ano em curso.

Curitiba, 07 de fevereiro de 1990.


ROMEUFELIPE BACELLAR FILHO
SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 299

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 2843, data de 29 de janeiro do corrente ano, resolve

CONCEDER

a DIONE MARIA PELLEGRIN DE OLIVEIRA, Assessor Jurídico PJ-IV, classe II, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, 30 (trinta) dias de férias alusivas ao ano de 1989, a partir de 15 de janeiro do ano em curso.

Curitiba, 07 de fevereiro de 1990.


ROMEUFELIPE BACELLAR FILHO
SECRETÁRIO

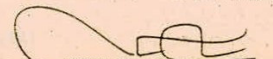
ORDEM DE SERVIÇO Nº 300

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 3229, data de 02 de fevereiro do corrente ano, resolve

CONCEDER

a JOSÉ ANTONIO UMPIERRE DOS SANTOS, Oficial Judiciário PJ-IV, nível 05, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, 30 (trinta) dias de férias alusivas ao ano de 1990, a partir de 05 de fevereiro do ano em curso,

Curitiba, 07 de fevereiro de 1990.


ROMEUFELIPE BACELLAR FILHO
SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 301

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 3227, data de 02 de fevereiro do corrente ano, resolve

CONCEDER

a NAVALTER DA SILVA MARQUES, Oficial Judiciário PJ-IV, nível 06, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, 30 (trinta) dias de férias alusivas ao ano de 1989, a partir de 05 de fevereiro do ano em curso.

Curitiba, 07 de fevereiro de 1990.



ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO

SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 302

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 2373, data de 22 de janeiro do corrente ano, resolve

INTERROMPER

por necessidade do serviço e a partir de 18 de janeiro do ano em curso, as férias alusivas ao ano de 1989, concedidas a CLAUDETE MARIA RIBEIRO DA COSTA LEMOS, Assessor Jurídico PJ-IV, classe II, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, através da Ordem de Serviço nº 08/90, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os 14 (quatorze) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 07 de fevereiro de 1990.



ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO

SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 303

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 2779, data de 29 de janeiro do corrente ano, resolve

CONCEDER

a GILDA MARIA NASCIMENTO DE MACEDO PINTO, Assessor Jurídico PJ-IV,

classe II, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, 30 (trinta) dias de férias alusivas ao ano de 1990, a partir de 1º de fevereiro do ano em curso.

Curitiba, 07 de fevereiro de 1990.



ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO

SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 304

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 2419, data de 22 de janeiro do corrente ano, resolve

DESIGNAR

as servidoras abaixo relacionadas, para exercerem, em substituição, os cargos em comissão indicados, do Departamento da Corregedoria da Justiça, atribuindo-se-lhes as gratificações correspondentes:

01) MARIA DE OLIVEIRA CORREIA ATHERINO, Assistente de Administração, PJ-IV, nível 01, para o cargo em comissão de Assessor Correicional do Corregedor da Justiça, símbolo DAS-5, a partir de 22 de janeiro de 1990, durante as férias da titular, MARILENE MEGER DE AMORIM.

02) MARIA LUIZA LEME OTTMANN, ocupante do cargo em comissão de Auxíliar de Gabinete do Corregedor da Justiça, símbolo 3-C, para o cargo em comissão de Oficial de Gabinete do Corregedor da Justiça, símbolo 1-C, a partir de 22 de janeiro do ano em curso, durante as férias da titular, CRISTINA MARIA MONTANARI CESÁRIO PEREIRA.

03) ELISETE FERREIRA ALVES DA ROSA, Oficial Judiciário PJ-IV, nível 05, para o cargo em comissão de Auxiliar de Gabinete do Corregedor da Justiça, símbolo 3-C, durante o afastamento da titular.

Curitiba, 08 de fevereiro de 1990.



ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO

SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 305

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 1568, data de 10 de janeiro do corrente ano, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de JOSÉ PAIVA, Oficial de Justiça PJ-I, nível 06, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Congonhinhas, para todos os efeitos legais, o tempo de 120 (cento e vinte) dias, cor-

respondente ao dobro das férias deixadas de gozar e alusivas aos anos de 1988 e 1989, de acordo com o artigo 37, do Ato das Disposições Transitórias, da Constituição Estadual.

Curitiba, 08 de fevereiro de 1990.



ROMEU PÉLIPPE BACELLAR FILHO

SECRETÁRIO

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
RELAÇÃO Nº 13/90.

Prot. nº 1884/90. ALTEVIR ROCHA DE ANDRADE. (Assunto: Contagem de tempo de serviço). Nada há para ser deferido, de acordo com o contido no parecer retro. Em, 07.02.1990.

Prot. nº 2130/90. SINVAL ZAIDANE LOBATO MACHADO. (Assunto: Contagem de férias em dobro alusivas aos exercícios de 1988 e 1989). Defiro. Lavre-se ato mandando contar, em favor do requerente, para todos os efeitos legais, o tempo de 120 (cento e vinte) dias, correspondente ao dobro das férias não gozadas e alusivas aos anos de 1988 e 1989, de acordo com o parecer retro. Após, devolva-se o presente expediente à Assessoria Jurídica do Departamento da Corregedoria para que seja cumprida a parte final do parecer de fls. 06/07. Em, 07.02.1990.

Prot. nº 2374/90. RAIMUNDO JOSÉ BUZZACARO. (Assunto: Contagem de férias em dobro alusivas ao exercício de 1989). Defiro. Lavre-se ato mandando contar, em favor do requerente, para todos os efeitos legais, o tempo de 60 (sessenta) dias, correspondente ao dobro das férias não gozadas e alusivas ao ano de 1989, de acordo com o parecer retro. Após, devolva-se o presente expediente à Assessoria Jurídica do Departamento da Corregedoria para que seja cumprida a parte final do parecer de fls. 05/06. Em, 07.02.1990.

Prot. nº 2375/90. CHEFE DA SEÇÃO DE TOMBAMENTO, do Departamento do Patrimônio. (Assunto: Designação do funcionário ELI BOSLOOPER, para exercer, em substituição, as funções de Chefe do Serviço de Registro e Controle de Bens, daquela Seção, durante o período de férias do titular: LUIZ FERNANDO SEMANN). I. Acolho a indicação contida no ofício de fls. 02; II. Lavre-se ato designando o funcionário ELI BOSLOOPER, para exercer em substituição, a Chefia do Serviço de Registro e Controle de Bens, da Seção de Tombamento, do Departamento do Patrimônio, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente. Em, 07.01.1990.

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO
Divisão de Processo Cível

*** ORGAO ESPECIAL ***

PAUTA DE JULGAMENTO DA SESSÃO ORDINÁRIA DO ORGAO ESPECIAL, A REALIZAR-SE EM 16 DE FEVEREIRO DO CORRENTE ANO, ÀS 13:30 HORAS, OU SESSÕES SUBSEQUENTES.

MANDADO DE SEGURANÇA 43/88

Origem : CURITIBA
PROTOCOLO : 29520/88
IMPETRANTES : LUIZ CARLOS DOS SANTOS MELLO
MARINS ALVES DE CAMARGO NETO
ADVOGADOS : JOSE CID CAMPELO
JOSE CID CAMPELO FILHO
RITA ELIZABETH CAMPELO GANDOLFO
IMPETRADO : CONSELHEIRO PRESIDENTE DO EGREGIO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANA
RELATOR : DES. ZEFERINO KRUKOSKI

MANDADO DE SEGURANÇA 71/88

Origem : CURITIBA
PROTOCOLO : 14088/88
IMPETRANTES : LUIZ CARLOS DOS SANTOS MELLO
MARINS ALVES DE CAMARGO NETO
ADVOGADOS : JOSE CID CAMPELO
JOSE CID CAMPELO FILHO
RITA ELIZABETH CAMPELO GANDOLFO
IMPETRADO : CONSELHEIRO PRESIDENTE DO EGREGIO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANA
RELATOR : DES. ZEFERINO KRUKOSKI

MANDADO DE SEGURANÇA 34/89

Origem : CURITIBA
PROTOCOLO : 05549/89
IMPETRANTE : NEUZA TEREZINHA SALGADO DE OLIVEIRA
ADVOGADO : RENATO A NIELSEN KANAYAMA
IMPETRADOS : GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO
ADVOGADO : MARIA MARTA RENNEN WEBER LUNARDON
RELATOR : DES. OSIRIS FONTOURA

MANDADO DE SEGURANÇA 37/89

Origem : CURITIBA
PROTOCOLO : 06606/89
IMPETRANTE : SEVIPAR VIGILANCIA LTDA
ADVOGADOS : ANTENOR CAMILI PENTEADO
SOLANGE CRISTINE SANTOS
IMPETRADO : GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANA
ADVOGADO : ROGERIO DISTEFANO

LITIS : VENEZA VIGILANCIA SC LTDA
ADVOGADO : HARRY FRANCOIA
LITIS : PRESIDENCIA DA COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO DO IPE
ADVOGADO : ELOINA DA CRUZ MACHADO
LITIS : SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO
RELATOR : DES. LENZ CESAR

MANDADO DE SEGURANÇA 142/89

Origem : CURITIBA
PROTOCOLO : 24080/89
IMPETRANTE : VALCLIR NATALINO DA SILVA
ADVOGADO : VALCLIR NATALINO DA SILVA
IMPETRADOS : COMISSAO EXAMINADORA DO CONCURSO PUBLICO PARA O CARGO DE JUIZ SUBSTITUTO
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARANA
RELATOR : DES. JOSE MEGER

DUVIDA DE COMPETENCIA 8/89

Origem : CURITIBA - 16A VARA CIVEL
Acao : 252/88 COBRANCA
PROTOCOLO : 36361/89
SUSCITANTE : TERCEIRA CAMARA CIVEL DO TRIBUNAL DE ALCADA DO ESTADO DO PARANA
SUSCITADO : TERCEIRA CAMARA CIVEL DO TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARANA
INTERESSADO : SO BOMBAS MANUTENCAO LTDA
ADVOGADO : IVAN CHIAMENTI
INTERESSADO : ROSELI MARIA CREPALDI BEZERRA
ADVOGADOS : ROMAO GOLAMBIUK
JOSE MELQUIADES DA ROCHA
RELATOR : DES. OSWALDO ESPINDOLA

DUVIDA DE COMPETENCIA 9/89

Origem : CURITIBA - 3A VARA DA FAZENDA PUBLICA
Acao : 7101/87 COBRANCA
PROTOCOLO : 16430/88
SUSCITANTE : TERCEIRA CAMARA CIVEL DO TRIBUNAL DE ALCADA DO ESTADO DO PARANA
SUSCITADO : PRIMEIRA CAMARA CIVEL DO TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARANA
INTERESSADOS : IMOBILIARIA DALL OGLIO LTDA
JATYR DALL OGLIO
ADVOGADOS : CELSO WOLF
JOAO BELMIRO DOS SANTOS
LUIZ ANTONIO BERTOCCO
INTERESSADO : BRDE BANCO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO EXTREMO SUL
ADVOGADOS : JACEGUAI FEUERSCHUETTE DE LAURINDO RIBAS
EDEGARD AUGUSTO CRUZZARA LESNAU
CIRO ARAUJO LIMA
ALVARO LUIZ MARTINS VEIGA
ZENON TORRENS MALSCITZKI
RELATOR : DES. RENATO PEDROSO

DUVIDA DE COMPETENCIA 11/89

Origem : LOANDA
Acao : 142/85 CONSIGNACAO EM PAGAMENTO
PROTOCOLO : 15009/89
SUSCITANTE : SEGUNDA CAMARA CIVEL DO TRIBUNAL DE JUSTICA
SUSCITADO : PRIMEIRA CAMARA CIVEL DO TRIBUNAL DE ALCADA
INTERESSADO : PAPELARIA E LIVRARIA LOANDA LTDA
ADVOGADO : LYSIAS ELIAS DA SILVA
INTERESSADO : PAPELARIA BELMONT LTDA
ADVOGADOS : LUIZ HIGA
ARTHUR FERRARINI PALICI
SERGIO LUIZ PEREIRA REGO
RELATOR : DES. LUIZ PERROTTI

ACAO PENAL 1/89

Origem : SALTO DO LONTRA
Acao : 58/87 Acao PENAL
PROTOCOLO : 04408/89
AUTOR : JUSTICA PUBLICA
REU : JOAO MARIA DE LIZ
ADVOGADO : EDILSON LUIZ WARMLING
RELATOR : DES. MATTOS GUEDES

INQUERITO POLICIAL 5/88

Origem : RIO BRANCO DO SUL
Acao : 249/87 INQUERITO POLICIAL
PROTOCOLO : 33307/88
AUTOR : JUSTICA PUBLICA
INDICIADO : AUREO GOMES DA SILVA - PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL
ADVOGADOS : EDILTON JOSE DA ROCHA
ROSELY TEREZINHA OLIVA DA ROCHA
RELATOR : DES. SILVA WOLFF

INQUERITO POLICIAL 11/89

Origem : SALTO DO LONTRA
Acao : 25/89 INQUERITO POLICIAL
PROTOCOLO : 32402/89
AUTOR : JUSTICA PUBLICA
INDICIADOS : JOSE MARIA DE LIZ
JOSE COELHO DA SILVA
VALDEVINO RODRIGUES DA SILVA
EUSEBIO FACHINELLO
ABILIO FERREIRA
JOSE OLIBONI
JOSE COELHO DA SILVA
RELATOR : DES. SILVA WOLFF

INQUERITO POLICIAL 13/89

Origem : CASCAVEL - 1A VARA CRIME
Acao : 323/87 INQUERITO POLICIAL
PROTOCOLO : 33001/89
AUTOR : JUSTICA PUBLICA
INDICIADOS : SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO
FIDELCINO TOLENTINO
JOSE LUIZ PARZIENELO
JOAO LUIZ FELIX
RELATOR : DES. WILSON REBACK

PEDIDO DE INTERVENCAO 4/88

Origem : TEIXEIRA SOARES
Acao : 89/87 Acao DE REINTEGRACAO DE POSSE
PROTOCOLO : 10337/88
REQUERENTE : HARALD SA
ADVOGADOS : ALTIVO JOSE SENISKI

tu). RECORRENTE: Edno Moreira Rego. ADVOGADA: Dra. Maria Helena Kuss. RECORRIDA: Justiça Pública. Denega seguimento ao recurso especial intentado.

Divisão do Conselho da Magistratura.

RELAÇÃO N.º 03/90

PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO

Requisição de Força Policial nº 490/89, de Guarapuava. - Requirente: Dr.ª Irene Tomoco Akiyoshi Souza da Barbara, Juíza de Direito da 2ª Vara Cível. - ACÓRDÃO Nº 6092. - Em sessão realizada no dia 19 de dezembro de 1989, o Conselho da Magistratura, à unanimidade de votos, deferiu o pedido.

TRIBUNAL DE ALÇADA
Atos da Presidência

PORTARIA N. 021/90

O Juiz Presidente do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 00762/90, resolve:

DESIGNAR

GABRIEL CAUASSIN FILHO, Oficial Judiciário nível 5, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, para, sem prejuízo de suas demais atribuições, substituir o funcionário ENOCH DUARTE DINIZ DA COSTA, Oficial Judiciário nível 3, do mesmo Quadro, na Chefia da Divisão de Contadoria do Departamento Econômico e Financeiro, com as vantagens previstas em lei e enquanto perdurar o afastamento do titular. Curitiba, 02 de fevereiro de 1990.

L. A. Fran

LUIS GASTRO FRANCO DE CARVALHO
Presidente

PORTARIA N. 022/90

O Juiz Presidente do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 00631/90, resolve:

DESIGNAR

DENISE AMARAL VIANNA, Oficial Judiciário nível 3, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, para, sem prejuízo de suas demais atribuições, substituir ISABEL BECKER, Oficial Judiciário nível 4, do mesmo Quadro, na Chefia da Divisão de Administração e Pessoal, com as vantagens previstas em lei e durante o período de férias do titular. Curitiba, 06 de fevereiro de 1990.

L. A. Fran

LUIS GASTRO FRANCO DE CARVALHO
Presidente

PORTARIA N. 023/90

O Juiz Presidente do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 00834/90, resolve:

DESIGNAR

LUSTIMAR CAPRARI MORES, Assessor Jurídico classe III, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, para, sem prejuízo de suas demais atribuições, substituir PERICLES RIBAS GOMES DA SILVA, no cargo, em comissão, de Assessor Judiciário símbolo DAS-4, do mesmo Quadro, com as vantagens previstas em lei e durante o período de férias do titular. Curitiba, 07 de fevereiro de 1990.

L. A. Fran

LUIS GASTRO FRANCO DE CARVALHO
Presidente

PORTARIA N. 024/90

O Juiz Presidente do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

DESIGNAR

CRISTIANE NIEMIETZ, Auxiliar Judiciário nível 8, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, para exercer a

Chefia da Seção do Pessoal Estatutário, da Divisão Financeira do Pessoal, do Departamento Econômico e Financeiro, atribuindo-lhe a gratificação respectiva, ficando, em consequência, revogada a Portaria n. 21/89, de 01 de fevereiro de 1989, na parte referente à mesma. Curitiba, 08 de fevereiro de 1990.

L. A. Fran

LUIS GASTRO FRANCO DE CARVALHO
Presidente

Secretaria

ORDEM DE SERVIÇO N. 057/90

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, no uso das atribuições delegadas pela Portaria n. 281/87 de 06 de novembro de 1987 e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 00750/90, resolve:

TRANSFERIR

as férias legais alusivas ao presente exercício, da funcionária GENILCE GONCALVES DA SILVA DE MORAES, Oficial Judiciário nível 4, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, escaladas para o presente mês, pela Portaria n. 183/89, de 13 de dezembro de 1989, assegurando-lhe o direito de gozá-las oportunamente. Curitiba, 02 de fevereiro de 1990.

R. Portugal
ROBERTO PORTUGAL
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N. 058/90

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, no uso das atribuições delegadas pela Portaria n. 281/87 de 06 de novembro de 1987 e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 00762/90, resolve:

CONCEDER

a ENOCH DUARTE DINIZ DA COSTA, Oficial Judiciário nível 3, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, férias legais alusivas ao presente exercício, a partir de 05 de fevereiro corrente. Curitiba, 02 de fevereiro de 1990.

R. Portugal
ROBERTO PORTUGAL
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N. 059/90

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, no uso das atribuições delegadas pela Portaria n. 281/87 de 06 de novembro de 1987 e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 00846/90, resolve:

ANTECIPAR

as férias legais alusivas ao presente exercício, de MARCIA ROSANDA DE CAMARGO, Assessor Jurídico classe II, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, escaladas para o mês de julho, pela Portaria n. 183/89, de 13 de dezembro de 1989, para serem gozadas a partir do último dia 5. Curitiba, 06 de fevereiro de 1990.

R. Portugal
ROBERTO PORTUGAL
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N. 060/90

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, no uso das atribuições delegadas pela Portaria n. 281/87 de 06 de novembro de 1987 e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 00876/90, resolve:

LOTAR

CRISTIANE NIEMIETZ, Auxiliar Judiciário nível 8, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, na Divisão de Con-

trôle Financeiro do Pessoal do Departamento Econômico e Financeiro, ficando, em consequência, revogada sua lotação anterior.

Curitiba, 08 de fevereiro de 1990.

R. Portugal
ROBERTO PORTUGAL
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N. 061/90

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, no uso das atribuições delegadas pela Portaria n. 281/87 de 06 de novembro de 1987 e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 11354/89, resolve:

CONCEDER

a CICERO FRANCISCO GOMES, Agente de Serviços Gerais nível 14, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho, férias legais alusivas ao presente exercício, a partir de 26 de março do corrente ano. Curitiba, 08 de fevereiro de 1990.

R. Portugal
ROBERTO PORTUGAL
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N. 062/90

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, no uso das atribuições delegadas pela Portaria n. 281/87 de 06 de novembro de 1987 e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 12370/89, resolve:

CONCEDER

a WILSON OLIVEIRA TRINDADE, Agente Administrativo nível 12, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho, férias legais alusivas ao presente exercício, a partir de 05 de março do corrente ano. Curitiba, 08 de fevereiro de 1990.

R. Portugal
ROBERTO PORTUGAL
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N. 063/90

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, no uso das atribuições delegadas pela Portaria n. 281/87 de 06 de novembro de 1987 e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 00588/90, resolve:

CONCEDER

a ROBERTO CARLOS NUNES DE PAULA, Agente Administrativo nível 8, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho, férias legais alusivas ao presente exercício, a partir de 12 de fevereiro corrente. Curitiba, 08 de fevereiro de 1990.

R. Portugal
ROBERTO PORTUGAL
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N. 064/90

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, no uso das atribuições delegadas pela Portaria n. 281/87 de 06 de novembro de 1987 e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 00876/90, resolve:

CONCEDER

a CARLOS ALBERTO PEDROSO, Técnico Auxiliar nível 6, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho, férias legais alusivas ao presente exercício, a partir de 01 de março do corrente ano. Curitiba, 08 de fevereiro de 1990.

R. Portugal
ROBERTO PORTUGAL
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N.065/90

O Secretário do Tribunal de Alcáda do Estado do Paraná, no uso das atribuições delegadas pela Portaria n.281/87 de 06 de novembro de 1987 e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 00814/90, resolve:

CONCEDER

a ALTAIR ALVES DA HORA, Operador de Computador nível 8, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho, férias legais ativas ao presente exercício, a partir de 05 de março do corrente ano.

Curitiba, 08 de fevereiro de 1990.

ROBERTO PORTUGAL
Secretário

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

Divisão de Processo Cível

RELAÇÃO Nº 51

DESPACHOS - PRESIDENTE

PETIÇÃO PROTOCOLADA SOB Nº 012562 (ref. Recurso Extraordinário nº 99/88, de Curitiba - 3a. Vara da Fazenda Pública). Requerente: Moustache Bar e Restaurante Ltda.. Adv.: Marçal Justen Filho. **DESPACHO:** Arquivar, tendo em vista o acordo realizado e homologado pelas partes, em primeira instância, conforme informação anexa do Departamento Judiciário deste Tribunal. Publique-se. Curitiba, 07 de fevereiro de 1990 (a) FRANCO DE CARVALHO.

RECURSO ESPECIAL Nº 106/89 e RECURSO EXTRAORDINÁRIO Nº 67/89, DE TOLEDO. Recorrente: Elza Sestak Rodrigues. Adv.: Sergio Canan. Recorrido: Banco Bamerindus do Brasil S/A.. Adv.: Orildo Volpin e Rêny Angelo Pastre. **EM CONCLUSÃO:** Isto posto, nego seguimento a ambos os recursos. Publique-se. Curitiba, 05 de fevereiro de 1990. (a) FRANCO DE CARVALHO.

RECURSO ESPECIAL Nº 155/89 e RECURSO EXTRAORDINÁRIO Nº 117/89, DE APUCARANA. Recorrente: Unibanco - União de Bancos Brasileiros. Adv.: Douglas Sebastião de Oliveira Mendes e Jurandyr Souza e Alceu Machado Filho. Recorrido: Comércio de Extintores Rossi Ltda.. Adv.: Armano do Gracioli. **EM CONCLUSÃO:** Diante do exposto, nego seguimento a ambos os recursos. Publique-se. Curitiba, 31 de janeiro de 1990. (a) FRANCO DE CARVALHO.

RECURSO ESPECIAL Nº 218/89 e RECURSO EXTRAORDINÁRIO Nº 130/89 DE APU CARANA. Recorrente: Unibanco - União de Bancos Brasileiros S/A. Adv.: Alceu Conceição Machado Filho, Luiz F. Harger da Silva e Jurandyr Souza. Recorrido: Comércio de Extintores Rossi Ltda.. Adv.: Armanto Gracioli. **EM CONCLUSÃO:** Diante do exposto, nego seguimento a ambos os recursos. Publique-se. Curitiba, 31 de janeiro de 1990. (a) FRANCO DE CARVALHO.

RECURSO ESPECIAL Nº 326/89, DE CURITIBA - 8a. VARA CÍVEL. Recorrente: Sergio Rodrigues e sua mulher. Adv.: Vera Lucia Schreiner e José de Oliveira Castilho. Recorrido: Salvador Ramos. Adv.: Joran Pinto Ribeiro. **DESPACHO:** Homologo, para que produza seus devidos e legais efeitos, o pedido de desistência do Recurso Especial nº 326/89 (fls. 101), interposto nos autos de Apelação Cível nº 1049/89, em que figuram como Recorrentes SERGIO RODRIGUES E SUA MULHER e como Recorrido SALVADOR RAMOS. Publique-se. Baixem. Curitiba, 06 de fevereiro de 1990. (a) FRANCO DE CARVALHO.

RELAÇÃO Nº 52

DESPACHOS - VICE PRESIDENTE

Nos autos abaixo relacionados, foi proferido pelo Excelentíssimo Senhor Vice Presidente, Juiz FRANCISCO MUNIZ, o seguinte despacho:

"Cumpra-se o venerando despacho. Baixem. Em 02/11/90".

AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO ESPECIAL Nº 17/89, DE LONDRINA - 2a. VARA CÍVEL. Agravante: Faissal Soni. Adv.: Antonio Alves do Prado Filho e Jamil Soni Junior. Agravado: Banco Safra S/A.. Adv.: Lauro Fernando Zanetti.

AGRAVO DE INSTRUMENTO-EM RECURSO ESPECIAL Nº 04/89, DE PONTA GROSSA - 1a. VARA CÍVEL. Agravante: Transpala - Transportes Rodoviários Pala Ltda.. Adv.: Alir Ratacheski, Wilson Jeronimo Comel e Edmilson Loui Carneiro Baggio. Agravado: Nacional - Companhia de Seguros. Adv.: José Fernando Rosas e Rosa Petrunaro.

AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO EXTRAORDINÁRIO Nº 25/89, DE LONDRINA - 5a. VARA CÍVEL. Agravante: Agropecuária Santa Amélia S/C Ltda.. Adv.: Fernando Paulo da Silva Maciel, Ronaldo Gomes Neves e Claudio Antonio Canesin. Agravado: Banco Nacional S/A.. Adv.: João Carlos de Oliveira.

AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO EXTRAORDINÁRIO Nº 52/89, DE CURITIBA - 10a. VARA CÍVEL. Agravante: Pizzaria Rabecão Limitada. Adv.: Alceu Waldir Schultz. Agravado: Diva de Britto Pereira. Adv.: José Torquato Tillo. José Luiz Torquato Tillo.

AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO EXTRAORDINÁRIO Nº 35/89 DE CURITIBA - 6a. VARA CÍVEL. Agravante: Lucy de Andrade. Adv.: Francisco Antunes Ferreira. Agravado: João Luiz de Laia. Adv.: Walter Antonio Petrucciello.

AGRAVO DE INSTRUMENTO E ARGUIÇÃO DE RELEVÂNCIA Nº 09/89 DE TOLEDO. Agravante/Suscitante: José Abílio Filho. Adv.: Guido Jose Dobeli. Agravado/Suscitado: Espresso de Março Ltda.. Adv.: Plínio Eugênio Genehr e Carlos Fernando Correa de Castro.

AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO ESPECIAL Nº 07/89, DE CURITIBA - 12a. VARA CÍVEL. Agravante: Lana Magaly Pires. Adv.: Antonio Alves do Prado Filho, Paulo Roberto Faucz da Cunha e Italo Tanaka Junior. Agravado: Annibal Yazbek. Adv.: Paulo Roberto Trompczynski e Leon Edgard da Costa.

AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO EXTRAORDINÁRIO Nº 15/89, DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - 1a. VARA CÍVEL. Agravante: Placas do Paraná S/A.. Adv.: Acacio Correa Filho, Antonio Pinto. Agravado: Massa Falida de Barzenski S/A Indústria de Moveis. Adv.: Osmar Alfredo Kohler e Heron Arzua.

RELAÇÃO Nº 53

VISTAS ÀS PARTES

AO RECORRIDO PARA CONTRA RAZÕES FINAIS - 10 (DEZ) DIAS.

RECURSO ESPECIAL Nº 227/89, DE GUARAPUAVA - 2a. VARA CÍVEL. Recorrente: José Maria Antunes. Recorrido: João Maria Carlos França. Adv.: Nesio Toledo.

AOS AGRAVADOS PARA CONTRA MINUTA - 05 (CINCO) DIAS.

AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO ESPECIAL Nº 69/89, DE CURITIBA - 14a. VARA CÍVEL. Agravante: Companhia Paulista de Seguros. Agravados: Denize Cristina Teske Yanes e outros. Adv.: Manoel Cachenski Daher.

AOS RECORRIDOS PARA IMPUGNAÇÃO - 05 (CINCO) DIAS.

RECURSO EXTRAORDINÁRIO Nº 02/90, DE ENGENHEIRO BELTRÃO. Recorrentes: José Antonio Gonçalves Lopes e outro. Recorrido: Banco do Brasil S/A. Adv.: Flavio Rufino Siewerdt.

RECURSO EXTRAORDINÁRIO 05/90, DE FRANCISCO BELTRÃO - 1a. VARA CÍVEL. Recorrente: Irmãos Ferla Ltda.. Recorrido: Rosselini Carneiro. Adv.: Antonio Celestino Toneloto e Elton Scheidt Pupo.

RECURSO EXTRAORDINÁRIO 04/90, DE CURITIBA - 3a. VARA CÍVEL. Recorrentes: Comercial Abastecedora Popular Ltda. e outros. Recorrido: Banco Itau S/A.. Adv.: Luiz Gonzaga Moreira Ferreira.

RECURSO EXTRAORDINÁRIO Nº 05/90, DE CENTENÁRIO DO SUL. Recorrente: Irineu Lourenço da Silva. Recorrido: Banco do Brasil S/A.. Adv.: Osvaldo Gimenes, Dirceu de Almeida Soares, Alencar Leite Agner, Anoar Vale Ferro e Mario José Negrello.

RECURSO EXTRAORDINÁRIO 06/90, DE CURITIBA - 12a. VARA CÍVEL. Recorrente: Central de Fotocópias S. C. Ltda.. Recorrido: Bradesco Leasing S/A. Arrendamento Mercantil. Adv.: Jackson Luiz Deip, Denio Leite Novaes Junior, Luciano Alves Batista e Volnei Luiz Denardi.